

Ato da Sessão da Câmara Municipal de Taboleiro do Norte, do Estado do Ceará, realizada em 11 (onze) de outubro de 1980.

Nos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 1980, às 14 horas, no lugar de reuniões da Câmara Municipal de Taboleiro do Norte, no Paço da Prefeitura Municipal, na cidade de Taboleiro do Norte, do Estado do Ceará, realizou-se mais uma sessão ordinária da Câmara Municipal de Taboleiro do Norte, sob a presidência do vereador José Ugo-veira de Oliveira e secretariada pelo vereador Dairmundo Comnado de Lacerda. Como de praxe, o presidente ao tomar assento em seu lugar à Mesa, ordenou que fosse feito no limbo competente, a chamada dos membros Vereadores. Verificados o número de parlamentares presentes o presidente declarou nos termos regimentais abertos os trabalhos da presente sessão ordinária confirmando a presença dos seguintes vereadores: José Ugo-veira de Oliveira, Dairmundo Comnado de Lacerda, Maria Fúria Maia, Eliezer de Aguiar Costa, Wansel Ferreira da Silva, José Ribouças da Costa, Maria Ruci Costa, José Rosendo - Fúria, José Mendes Sobrinho. Em continuidade da marcha dos trabalhos o presidente mandou que fosse lida a Ata da sessão anterior a qual lida pelo Secretário, foi submetida à discussão dos membros Vereadores em plenário e aprovada, por maioria superior a dois terços; tornando-se uma aprovação sem nenhuma restrição por

partir dos Senhores Vereadores. Em sequência
aos trabalhos o Presidente autorizou que
fossem lidas as matérias colocadas na pauta
na ordem do dia. Inicialmente foi feita a
leitura do Ofício nº 088/80. G.P., que cisa ser
integrado: - Taboleiro do Norte - Co; 01 de Outubro
de 1980, Ofício nº 088/80. G.P.

Sr. Presidente
Tenho a honrosa satisfação de encaminhar
ao Poder Legislativo Municipal, para discussão
e votação, a Proposta Orçamentária do Muni-
cípio de Taboleiro do Norte para o ano de 1981, que
estima a receita em R\$ 40.340.000,00 (qua-
renta milhões e quarenta mil cruzeiros) e fixa
a despesa em igual quantia.

Na oportunidade quero
expressar a V. Gra. e aos demais componentes
da exiligr Câmara Municipal, meus protestos
de elevada estima e especial respeito.

Saudações,

Seu Officinar de Afueida
- Prefeito Municipal -

Continuando, foi lido e apreciado em plenário
pelo Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº
031, de 01 de Outubro de 1980. Sendo o mes-
mo constante dos seguintes termos, ficou
assim constituido: Projeto de Lei nº 031, de
01 de Outubro de 1980.

Estima a Receita e fixa
a Despesa do Município de Taboleiro do Norte
para o ano de 1981.

A Câmara Municipal de Taboleiro do Norte,
Decretos:

Art. 1.º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Taboão do Norte - Ce, para o exercício de 1981, discriminado pelos anexos integrantes desta lei e que estimam a receita em Quarenta milhões, trezentos e quarenta mil cruzeiros (CR\$ 40.340.000,00) e fixa a despesa em igual quantia.

Art. 2.º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, suplementos de Jucos e outras fontes de receitas, na forma da legislação em vigor, de acordo com o seguinte detalhamento:

Receitas Correntes	→ 19.735.000
Receitas Tributárias	→ 1.600.000
Receitas Patrimoniais	→ 400.000
Transferências Correntes	→ 17.435.000
Receitas Diversas	→ 300.000
<hr/>	
Receitas de Capital	→ 20.605.000
Operações de Crédito	2.000.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	→ 1.620.000
Transferências de Capital	→ 16.985.000
Total CR\$	→ 40.340.000,00

Art. 3.º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos que integram esta lei, conforme a discriminação seguinte:

I Despesa por Órgão de Governo e de Administração	
Câmara Municipal	→ 1.700.000
Gabinete do Prefeito	→ 3.050.000

Departamento de Administração	→	1.630.000
Departamento de Finanças	→	2.750.000
Depes. de Educ. e Cultura	→	4.170.000
Departamento de (Educação) Saúde e Bem-estar Social	→	3.070.000
Departamento de Obras e Serviços Urbanos:		
	→	23.970.000
<u>Total.. CRB</u>	→	<u>40.340.000</u>

II Despesa por funções de Governo		
Legislação	→	1.700.000
Administração e Planejamento	→	7.890.000
Agricultura	→	6.100.000
Comunicações	→	2.700.000
Defesa Nacional e Seg. P.	→	1.500.000
Educação e Cultura	→	10.370.000
Energia e Recursos Minerais	→	1.000.000
Habitacão e Urbanismo	→	5.680.000
Saúde e Fomeamento	→	2.410.000
Trabalho	→	20.000
Assistência e Previdência	→	1.560.000
Transporte	→	6.250.000
<u>Total: CR</u>	→	<u>40.340.000</u>

Artº 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares mediante utilização dos recursos indicados na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite correspondente a sessenta (60%) por cento do total da despesa fixada nesta lei.

Artº - 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios (ou execução de

despesa) ao comportamento efetivo da Despesa.
 Parágrafo Único - Durante a execução do Orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Despesa, até o limite previsto na Constituição Federal, subtraindo-se deste o montante das operações de crédito classificadas como Despesas de Capital.

Art. 6.º - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar vagas para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 7.º - O detalhamento da Despesa será aprovado por Decreto Executivo.

Art. 8.º - A Presente Lei entrará em vigor a partir de (1.º) de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboão do Norte - CE, em 01 de outubro de 1980.

Pedro Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal

Finalizando-se a bituror e apreciação do Projeto de Lei de fixação e Estimação da Despesa de Despesa para o exercício de 1981, foi o mesmo enviado pelo Vereador - Presidente à Comissão de Finanças desta Câmara, para oferecer seu parecer. Encerradas as debates registrados na presente sessão ordinária, o Presidente pela ordem facultou a palavra aos senhores Vereadores. Não sendo a tribuna ocupada por nenhum dos senhores vereadores, o Presidente autorizou ao Secretário que leia o Ator, fosse

Transcrita a memória de 13 de Setembro
de 1980, quando a Câmara de Vereadores
num verdadeiro gesto de amor à comu-
nidade prestou homenagem natalícia ao
ex-vereador. António Alves Ufaia, que por
motivos esquecidos a essa altura desta
casa deixou de regitar no 13 de Setem-
bro. Enquanto tanto, o ex-vereador António
Alves Ufaia, festejando na família seu
aniversário de 80 anos, participou na
sessão ordinária da Câmara de Vere-
adores, convidado que foi por efeito pelo
Presidente desta casa, Vereador José Afonso
de Oliveira, que o convidou em nome
dos todos os membros desta casa. O
ex-vereador colocou-se à mesa, ao lado
do Presidente e ali com muita atenção
recebeu a mais justa e digna homenage-
gem da Câmara Municipal de Taboão do
Norte. Outras pessoas amigas do ex-
parlamentar taboense assistiram às
manifestações do Poder (Executivo) Legis-
lativo de Taboão do Norte. Entre os
presentes, destacava-se o Sr. José Nóbres Cha-
ves, agente do executivo do S. N. P. S. de Tabo-
ão do Norte e o Sr. Oliveira Lourenço
de Vilhena, chefe do Setor de Transportes da
Município local. Com mais as manifesta-
ções o Presidente da Câmara Municipal
atendendo sugestões de sua comissão
convidou aos honrados vereadores a
ficarem de pé, e assim pensando

António Alves Ufaia, foram feitas fotografias para maior recordação das comemorações. Com o fim das orações comemorativas, o Presidente facultou a palavra aos senhores Vereadores, que sendo ocupado inicialmente pelo vereador José Alfredo Sobrinho, fez um longo discurso e inteligentemente fez uma análise do lado particular e político de António Alves Ufaia, o segundo vereador José Augusto Silva, fez um rápido impromptu e na eloquência de sua oratória falou do amor, do estímulo que o ex-vereador - António Alves Ufaia, demonstrou sempre em suas ações, como homem valente no intuito de defender os interesses de sua terra e de sua gente. O Sr. Guido Moreira, ex-pupilo de Talosfero do Norte e também ex-vereador, pediu permissão à Câmara de Vereadores para fazer uso da palavra e, em seu discurso disse de sua imaginação ao verificar o quanto António Alves Ufaia havia feito na Câmara de Vereadores, na época de sua atuação, para implantar que Talosfero do Norte, a semente fértil do educador. O Presidente da Câmara Municipal, vereador José Moreira de Oliveira fez encerramento da solenidade comemorativa, afirmando em seu discurso que António Alves Ufaia, ex-vereador desta comunidade era um homem público honesto, sincero,

18
cujo sumo da Comunidade de Tabo-
leiro do Norte, chefe de família o seu-
gular e sempre voltado para os inte-
resses de Taboleiro do Norte. E, não
havendo um outro assunto a ser de-
registo eu, Raimundo Conrado de
Lima, Secretário da Câmara Muni-
cipal de Taboleiro do Norte, após a
convocação formulada pelo Presidente,
para uma outra sessão ordinária
a realizar-se no dia 18 de Setembro de
1980, neste mesmo horário e local,
lancei a presente Ata que por estar fiel
aos acontecimentos, seja lida, levada
ao Plenário para discussão e pos-
terior aprovação por parte dos melho-
res membros!

José Moreira de Oliveira
Raimundo Conrado de Lima
Maurício Ferreira da Silva
João Rebelo Costa
Maria Freire Maia
Mário Louey Costa

